

Decretos



MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO
BAHIA
97.551.413/0001-04

Data 03/08/2020

DECRETO Nº 0000021/2020, 03 de AGOSTO de 2020

Abre no Orçamento Seguridade Social, Crédito Extraordinário para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 destinadas enfrentamento da pandemia causada pelo corona vírus - COVID19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DO/A BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 0000021/2020, que decreta a Calamidade Pública no âmbito do município de DOM BASÍLIO,

Considerando que a Assembleia Legislativa do/a BAHIA, reconheceu no âmbito do município a ocorrência do estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID - 19;

Considerando a PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC, que disponibilizou aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do corona vírus - COVID 19.

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do corona vírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a urgência na alocação de recursos para atendimento as ações de combate e prevenção e a conseqüente necessidade de inclusão na lei orçamentária de atividades/projetos que facultem a imediata disponibilização de recursos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Seguridade Social, o Crédito Extraordinário, no valor de R\$ R\$ 998.394,00, para atender a despesa referente a(as) ação(ões) indicadas a seguir:

Função	Saúde
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSIST.
Ação	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666)
Valor	5.000,00



MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM BASILIO
BAHIA
97.551.413/0001-04
Data 03/08/2020

DECRETO Nº 0000021/2020, 03 de AGOSTO de 2020

Função	Saúde
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSIST.
Ação	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666)
Valor	5.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSIST.
Ação	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666)
Valor	10.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSIST.
Ação	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666)
Valor	10.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSIST.
Ação	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666)
Valor	40.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSIST.
Ação	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666)
Valor	80.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSIST.
Ação	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666)
Valor	200.000,00



MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO
BAHIA
97.551.413/0001-04
Data 03/08/2020

DECRETO Nº 0000021/2020, 03 de AGOSTO de 2020

Função	Saúde
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSIST.
Ação	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666)
Valor	230.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Atenção Básica
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666)
Valor	5.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Atenção Básica
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666)
Valor	10.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Atenção Básica
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666)
Valor	10.000,00

Função	Saúde
Subfunção	Atenção Básica
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666)
Valor	13.163,74

Função	Saúde
Subfunção	Atenção Básica
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666)
Valor	100.000,00



MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO
BAHIA
97.551.413/0001-04
Data 03/08/2020

DECRETO Nº 0000021/2020, 03 de AGOSTO de 2020

Função	Saúde
Subfunção	Atenção Básica
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666)
Valor	120.000,00


Função	Saúde
Subfunção	Atenção Básica
Programa	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666)
Valor	160.230,26

Art. 2º O Detalhamento das despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Extraordinário e as fontes utilizadas na sua abertura são aquelas descritas no anexo I deste decreto:

Art. 3º Os créditos ora abertos, poderão sofrer alterações mediante créditos suplementares na forma das autorizações vigentes a época das respectivas alterações, sem necessariamente se constituírem em créditos extraordinários.

Art. 4º. Os créditos extraorçamentários terão vigência no exercício, independente da duração do estado de calamidade, motivo pelo qual deixa-se de proceder alterações no PPA e LDO, cuja flexibilização desta última, dar-se automaticamente, na forma que, na duração e nos critérios que estabelecido em lei.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Roberval de Cássia Meira
Prefeito
CPF: 368.029.735-68

DECRETO Nº 0000021/2020

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2557040	030402.1030100262.557 31900400000	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666) Contratação por Tempo Determinado	09140	100.000,00
2557300	030402.1030100262.557 33903000000	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666) Material de Consumo	09140	120.000,00
2557320	030402.1030100262.557 33903200000	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	09140	10.000,00
2557360	030402.1030100262.557 33903600000	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	09140	10.000,00
2557390	030402.1030100262.557 33903900000	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09140	160.230,26
2557510	030402.1030100262.557 44905100000	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666) Obras e Instalações	09140	5.000,00
2557520	030402.1030100262.557 44905200000	Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666) Equipamentos e Material Permanente	09140	13.163,74
2566040	030402.1030200122.566 31900400000	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666) Contratação por Tempo Determinado	09140	40.000,00
2566110	030402.1030200122.566 31901100000	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	09140	200.000,00
2566300	030402.1030200122.566 33903000000	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666) Material de Consumo	09140	230.000,00
2566320	030402.1030200122.566 33903200000	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	09140	10.000,00
2566360	030402.1030200122.566 33903600000	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	09140	10.000,00
2566390	030402.1030200122.566 33903900000	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09140	80.000,00
2566510	030402.1030200122.566 44905100000	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666) Obras e Instalações	09140	5.000,00
2566520	030402.1030200122.566 44905200000	Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666) Equipamentos e Material Permanente	09140	5.000,00

Suplementação: R\$ 998.394,00 (novecentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e quatro reais)
Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Roberval de Castro Meira
Prefeito
CPF: 366.029.735-68